

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Centro - CEP: 18.170 – PIEDADE-SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377- contato@camarapiedade.sp.gov.br

**Decreto Legislativo nº 01/2017**

Vereador: Jorge de Souza Biscaia Júnior (PTN)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Padre Júlio César Fernandes.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao **Padre Júlio César Fernandes**, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

**Parágrafo Único**: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 20 de março de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva   
Secretário Administrativo